



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 089/2023
DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

**Nomeia representantes dos Órgãos
Governamentais os Membros titulares e
suplentes do Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa com Deficiência (COMDPcD) para o
Biênio de 2022/ 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARUIM/SE, GILBERTO
MAYNART DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica
Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de Nº 438/2009, datado de 27 de novembro de 2009, a
qual institui o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA (COMDPcD)** e no seu art. 5º que determina a composição do referido conselho,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes dos órgãos governamentais, para comporem o
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(COMDPcD)** do município de Maruim/SE.

1 – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- A)** Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
- a. Débora Carina Tavares Góes Motta – CPF nº 909.723.335-68 – Titular
 - b. Rejane Francisco da Conceição Barreto – CPF nº 653.701.395-04 – Suplente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO

- B)** Representante da Secretaria Municipal de Educação
- a. Rita de Cácia Alcântara Melo – CPF nº 454.644.055-34 – Titular
 - b. Dennivea Stewart Dantas de Jesus – CPF nº 949.920.025-87– Suplente
- C)** Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
- a. Minshelle dos Anjos Ferreira – CPF: 026.165.665-16 – Titular
 - b. Ana Tereza Alves Leite – CPF: 011.126.115-50 – Suplente
- D)** Representante da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos
- a. Jose Ricardo Dorea Rego – CPF: 058.142.935-43 – Titular
 - b. Fernanda Herculano da Cunha Filho – CPF Nº 026.312.955-10 – Suplente
- E)** Representante da Secretaria de Esporte e Laser
- a. Marcia Cristina Melo Matias – CPF nº 664.241.275-34- Titular
 - b. Lhaiany Brunelly Tavares Sousa – CPF nº 070.292.655-80– Suplente
- F)** Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- a. Cecílio Sérgio Vieira Gomes – CPF nº 336.637.005-00 - Titular
 - b. Maria Vandineide Teles Silva - CPF nº 361.612.765-34 – Suplente

2 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- A)** Representante da área de deficiência por causa auditiva
- a. Wagner Santos – CPF Nº 016.453.805-48 - Titular
 - b. Adriana dos Santos – CPF nº 035.360.245-05 – Suplente
- B)** Representante da área de deficiência por causa física
- a. Jacson dos Santos Filho – CPF nº 016.086.725-01 - Titular
 - b. Luciano Vieira Santos – CPF nº 199.968.025-15- Suplente



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

C) Representante da área de deficiência por causa Intelectual

- a. Michele Evangelino – CPF Nº 010.732.015 – 03 – Titular
- b. Rosângela Aragão da Silva – CPF nº 059.173.535-06 – Suplente

D) Representante da área de deficiência por causa visual

- a. Silvânia da Silva – CPF Nº 030.774.235-02 – Titular
- b. Gildo Manguiera Carlos – CPF nº 922.233.465-53 – Suplente

E) Representantes dos profissionais que atuam na área de deficiência atendendo a globalidade das deficiências

- a. Juliane Lima Marinho – CPF nº 029.811.925-07 - Titular
- b. Kaliane Santos de Jesus – CPF nº 023.746.755-05 - Suplente
- c. Isabel dos Santos – CPF nº 506.247.335-72 - Titular
- d. Ana Lucia Alves Leite – CPF nº 975.795.565-53 - Suplente

F) Representante das organizações de trabalhadores

- a. Denivânia Maria Felinto da Silva Araujo – CPF Nº 661.356.305-63- Titular
- b. Lidia Rosa Nunes - CPF Nº 454.648.395-34 – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 09 de janeiro de 2023.

Gilberto Maynart de Oliveira
Prefeito Municipal